



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27/07/1960

CNPJ 75.845/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/04/2025
Edição nº 3258

DECRETO Nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 650 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no período de 15/04/2025 a 15/04/2027, os senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Wladimir Augusto Antiveri – Titular – CPF: 648.887.209-59

Osnei de Camargo – Suplente – CPF: 563.035.309-82

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Titular - CPF: 006.419.379-97

Fernanda de Castro Pereira Duarte – Suplente – CPF: 052.262.619-00

Maria de Lourdes Nascimento Silva – Titular – CPF: 740.806.019-72

Marisa Almeida Ferreira – Suplente – CPF: 028.555.969-98

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Roberto Pinto Bueno – Titular – CPF: 563.039.399-53

Wanderson Costa Negrão de Oliveira – Suplente – CPF: 979.117.639-68

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Wilson Aparecido Volpato – Titular – CPF: 490.091.509-25

Silmar Roberto Dias Pereira - Suplente - CPF: 059.672.689-69

REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - E.F.M.

Sandra Eliete Juliani Zanin – Titular – CPF: 521.605.729-34

Simone Cristina de Lima – Suplente – CPF: 027.630.469-16



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27/07/1960

CNPJ 75.845/0001-05

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Roberto Lopes de Oliveira – Titular – CPF: 053.142.559-28

Karine Danielle Nunes – Suplente – CPF: 066.034.059-38

Elida Aparecida da Silva do Carmo – CPF: 046.611.959-30

Leidiane Alda da Silva – Titular – CPF: 061.552.229-75

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL

Lucas Augusto Moro – Titular – CPF: 084.769.049-08

Ana Paula Stabile Moro – Suplente – CPF: 078.926.749-77

Idomarcos Aparecido da Silva – Titular – CPF: 023.573.909-05

Elaine Cristina Teixeira – Suplente – CPF: 014.480.149-30

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

João Marcos Ferrer

Prefeito Municipal